

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/MS, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

PROCESSO N. 77/004.891/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

ALTERAÇÕES:

1) Incluir o subitem 5.1.5.1 no Edital, com a seguinte redação:

"5.1.5.1. O disposto no subitem 5.1.5 aplica-se exclusivamente às operações e prestações efetivamente abrangidas pela isenção do ICMS prevista no Decreto Estadual n. 11.403, de 19 de setembro de 2003, e suas alterações, não alcançando as hipóteses expressamente excepcionadas do benefício fiscal pelo referido Decreto, inclusive aquelas previstas em seu art. 1º, § 2º, bem como outras situações em que, em razão da natureza do objeto, da operação ou da legislação tributária específica aplicável, não esteja configurada a isenção."

2) Incluir o subitem 5.1.5.2 no Edital, com a seguinte redação:

"5.1.5.2. Nas hipóteses excluídas da isenção pelo Decreto Estadual n. 11.403, de 19 de setembro de 2003, não será aplicada a regra prevista no subitem 5.1.5, devendo a licitante formular sua proposta considerando o tratamento tributário efetivamente incidente sobre a operação, inclusive o ICMS, quando devido, observado o regime tributário aplicável ao objeto e à operação realizada. A mera condição de a licitante encontrar-se sediada no Estado de Mato Grosso do Sul não implica, por si só, a aplicação da isenção ou a obrigatoriedade de exclusão do ICMS da proposta."

3) Incluir o subitem 8.1.12 no Anexo II – Termo de Referência do Edital, com a seguinte redação:

"8.1.12. Na hipótese de a empresa licitante encontrar-se estabelecida no Estado de Mato Grosso do Sul, a proposta de preços deverá ser apresentada sem a inclusão do valor correspondente ao ICMS, nos termos do Decreto Estadual nº 11.403, de 19 de setembro de 2003, ressalvadas as hipóteses previstas no § 2º do referido Decreto, nas quais a isenção não se aplica, devendo, nesses casos, o ICMS ser considerado na composição do preço ofertado, em conformidade com a legislação tributária vigente."

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h:00min do dia 22 de outubro 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD